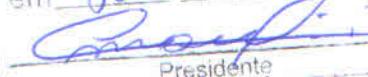




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA

em 28 / 02 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTÓCOLO - SECRETARIA

as 11:39 horas Data 24/02/2023

N 968

1/02/23
Responsável

INDICAÇÃO Nº 08/2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

- **Seja viabilizada a implementação da carteirinha de estudante para todo os alunos(as) da rede municipal de ensino.**

Montanha/ES, 24 de fevereiro de 2023.


Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Justificativa:

A carteira de estudantes além de propriamente identificar os alunos, pode trazer uma série de benefícios, dentre eles os descontos em eventos sociais, por exemplo: cinemas, teatros, eventos educativos, entre muitos outros, sendo o documento válido em todo território nacional.

Assim, segue a presente indicação para que o Município, através da Secretaria de Educação possa viabilizar a criação do aludido documento o mais breve possível.

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES

Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: cmmontanha@globo.com

www.cmmontanha.es.gov.br